

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE**

PORTARIA N. 025/2025

De 10 de Abril de 2025

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº066/2025 - Data: de 10
de abril de 2025.**

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/ Fiscal de contrato/ Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo 25529/2025, conforme especifica”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

Considerando o processo administrativo nº 25529/2025;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados, para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto “**Aquisição de peixes para liberação no lago do Parque Verde, com o objetivo de controle de vegetação aquática invasiva e redução da poluição orgânica**”, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da matrícula
Gestor:	Willian Barros do Amaral	363.195
Fiscal de contrato:	Adenilton Cesar Soares	364.035
Fiscal substituto:	Claudio Mortari	364.079

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 10 de Abril de 2025.

RAFAEL NUNES CAMPANER

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto 7651/2025

Ciente:

Nome completo	Matrícula	Função	Assinatura digital
Willian Barros do Amaral	363.195	Gestor	
Adenilton Cesar Soares	364.035	Fiscal de Contrato	
Claudio Mortari	364.079	Fiscal substituto	

*Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: admmeioambientefrg@gmail.com*

Assinantes

✓ **ADENILTON CESAR SOARES**

Assinou em 10/04/2025 às 13:57:20 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.662.289-****

Eu, ADENILTON CESAR SOARES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **CLAUDIO MORTARI**

Assinou em 10/04/2025 às 14:34:24 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.528.999-****

Eu, CLAUDIO MORTARI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Rafael Nunes Campaner**

Assinou em 10/04/2025 às 14:54:13 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Rafael Nunes Campaner, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Willian Barros Do Amaral**

Assinou em 10/04/2025 às 15:01:43 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Willian Barros Do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

L21

LQO

0GL

RYM